



TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL EMPRESAS - 2022

Art.1º- Participarão do Torneio Municipal de Futsal / Empresas - 2022 um total de 14 Equipes, a seguir relacionadas:

CHAVE A	CHAVE B
DAMIAN CENTER LAR MATRIZ	SIRTEC 2
SYGO/AGUA AZUL PISCINAS	FELICE AUTOMÓVEIS
GRUPO GUASSO 2	GRUPO GUASSO 1
MÓVEIS MARTINS/ÓTICA ANDRADE	SIRTEC 1
GRUPO BATISTA	DAMIAN CENTER LAR FILIAL/COCA COLA
LOPES PEIXOTO	CADRON AUTO PEÇAS/URI
VGS/DA PIEVE	ÁVATO/LB88

CLASSIFICATÓRIA

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão Chave A contra a Chave B, em turno único, classificando-se para as Quartas de Final as 04 (quatro) melhores colocadas de cada chave.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Equipes, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

QUARTAS DE FINAL

Art.3º - Nesta Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas de finais em turno único, assim constituído:

QF 01	1º da chave A x 4º da chave A
QF 02	2º da chave A x 3º da chave A
QF 03	1º da chave B x 4º da chave B
QF 04	2º da chave B x 3º da chave B

§1º- Classificam-se para a Semifinal as equipes que marcar em maior número de pontos na partida única, em caso de empate será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

Art.4º - A associação de melhor campanha na primeira fase jogará por um empate na prorrogação.

SEMIFINAL

Art.5º - Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF 01	Vencedor da quarta de final 01 X Vencedor da quarta de final 02
SF 02	Vencedor da quarta de final 04 X Vencedor da quarta de final 03

§1º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos na partida única.

§2º- Em caso de empate no número de pontos nesta Fase (Semifinal), será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§3º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01(uma) penalidade até o desempate.



FINAL

Art.6º- Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Final, será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art.7º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Menor número de gols contra
- c) Maior número de gols pró.
- d) Saldo de gols.
- e) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- f) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- g) Sorteio.

Art.8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.9º- Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Nas quartas e semifinais, os jogos serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos cada, sendo que os últimos 02 (dois) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Na Final, a disputa se dará em dois tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 10º- Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.11º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.12º- As Equipes que disputam o presente torneio poderão inscrever 15 (quinze) atletas, até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) dirigente/representante.

§ 1º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§2º- A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente torneio de Futsal, dentro ou fora de quadra.

§3º- Somente poderão ser inscritos atletas e dirigentes com registro na carteira de trabalho ou contrato de trabalho, registrado em cartório, em uma das duas empresas integrante da equipe.

Art.13º- Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.



Art.14º- As Equipes deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

§1º- As Equipes poderão manter em sua área técnica os 10 (dez) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica não deverão permanecer no ginásio.

§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

§3º- O uso da máscara é obrigatório para todos os envolvidos na partida, excetuando-se o treinador e os atletas durante o jogo.

Art.15º- Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora do ginásio.

Art.16º- As Equipes deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art.17º- O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez) quinze minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.18º- A Equipe mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) enquanto a Equipe adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

§ único - A Equipe mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

Art.19º- Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

e) O treinador, massagista ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Torneio Municipal de Futsal –2021.

g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01 (um) ano, conforme Assembleia Geral.

h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.

i) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (Não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida).

j) O não cumprimento do estipulado pelo protocolos de prevenção a Covid 19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do ginásio, atos de indisciplina neste caso serão punidos através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense), com agravantes.

Art.20º- Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Torneio Municipal de Futsal – Empresas 2022:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.21º- Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.22º- É vedada a participação de atletas filiados a Federações Estaduais de Futsal.

Art.23º- O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 1º de julho de 2022.

JOSUÉ RIBAS LEITE

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

LUCIANO CARDOSO VIEIRA

Diretor da LCV Consultoria Esportiva

VALMIR DA SILVEIRA COSTA

Secretário da Entidade Organizadora

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491